

Art. 8º Remover HERICA NOVAIS VIEIRA E SILVA, matrícula nº 135216, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos para a Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos.

Art. 9º Remover PATRICIA HELENA PEREIRA COTTA, matrícula nº 55000, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá para o Posto de Serviços de Guarujá da Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista.

Art. 10 Remover CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 95524, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá para a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá.

Art. 11 Designar CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SIQUEIRA, matrícula nº 53597, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência, FC-03, em vaga decorrente da dispensa de Publio Moraes Gomes de Oliveira.

Art. 12 Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

RITA KOTOMI YURI

Diretora-Geral da Administração

**Portarias Presidência**  
**PORTARIA PR/SGP Nº 187 TRT-SP**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e Processo Administrativo PROAD nº 42389/2018, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos de substituição praticados por HANNA MORAIS DE ARIMATEA CAPIBARIBE, matrícula nº 159557, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em regime de acumulação com a Função Comissionada que ocupa, ao substituir Celia Nobue Tamashiro, matrícula nº 79618, Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03, no período de 20 a 30 de agosto de 2018.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

-

**Portarias Secr Gestão de Pessoas**  
**PORTARIA SGP Nº 620 TRT-SP**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" e inciso X, alínea "a", do Ato DGA nº 01/2017, c/c a Resolução CSJT nº 165/2016, e conforme Processo PROAD nº 46534/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar THALITA GROTKOWSKY CAMPOLONGO, matrícula nº 108162, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Débora Yamamoto, matrícula nº 169927, CJ-02, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Portaria SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

ODAIR MICHELLI JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

-

**Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida**

**Ata**

**Ata**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL  
ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala Platão – Mezanino – da Unidade Administrativa I – Ed. Millenium – do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, situado à Avenida Marquês de São Vicente, nº 121, Bloco A – São Paulo – SP, reuniu-se a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS - (Portaria GP nº 58/2015), estando presentes a Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte e os servidores Eduardo Antônio Engholm Cardoso, Fernanda Machado Martins, Inaiá Nogueira da Silva Diniz, Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahoz, Jackes Menezes de Oliveira, José Américo Oggiano de Azevedo, Leandro Totti Feijó, Ricardo Alex Serra Viana e Silvia Ramos Mathiasi. Ausente, justificadamente, a servidora Paula Chamy Pereira da Costa. A Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte deu início à reunião dando as boas vindas aos presentes. Em seguida, a servidora Fernanda Martins falou sobre o andamento do Projeto TRT2 Sustentável e os membros da Comissão passaram à discussão quanto aos prêmios a ser entregue ao final do jogo, conforme previsto no item 15 do Regulamento. No que tange à premiação dos gestores, informou-se a existência de processo administrativo em curso para aquisição de 39 (trinta e nove) mochilas. Já os prêmios que serão sorteados entre os servidores das duas unidades melhor classificadas, por sua vez, serão divulgados após a negociação com a(s) empresa(s) parceira(s). Por fim, a Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte disponibilizou-se a entrar em contato com os gestores das 05 (cinco) primeiras bem como das 05 (cinco) últimas colocadas no ranking do jogo a fim de estimular sua participação e engajamento na competição. Além disso, definiu-se que, ao final, serão publicados elogios aos gestores de todas as unidades participantes. Na sequência, tratou-se da questão dos resultados parciais, do primeiro semestre do ano de 2018, dos indicadores do Plano de Logística Sustentável - PLS. Ressaltou-se que a Portaria GP nº 58/2015 determina, no parágrafo único do artigo 7º, que os resultados das ações do PLS deverão ser publicados na página deste Regional ao final de cada semestre do ano, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. Assim, a fim de facilitar a coleta mensal das diversas informações que compõem o cálculo dos indicadores, questionou-se a possibilidade de implantação de um software, como exemplo o Business Intelligence (BI), o qual permite o acompanhamento mensal desses indicadores. Porém, é necessário que seja desenvolvido previamente um sistema de armazenamento dos dados, do qual o BI poderá extraí-los. O servidor Alex Viana sugeriu elencar as variáveis relacionadas aos indicadores bem como as áreas responsáveis por informá-las. A partir daí, com o auxílio do software de pesquisa LimeSurvey, são disparados links automaticamente para os e-mails dessas áreas, nos quais constarão os formulários, disponíveis para preenchimento por um prazo de 05 (cinco) dias. Após essas considerações, definiu-se que será agendada uma reunião com a Assessoria de Estatística e Gestão de Indicadores para estudar a viabilidade dessa proposta. Em seguida, a servidora Fernanda Martins informou aos demais membros da Comissão sobre a participação deste Tribunal, representados pelos servidores Aquiles José Malvezzi e Fernanda Machado Martins, no Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 365/2017) para atualização do Guia Prático de Contratações Sustentáveis da Justiça Trabalhista. Logo após, discutiu-se a necessidade de renovação do Termo de Adesão com a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. A Comissão optou pela renovação e definiu que será pesquisada a viabilidade do estabelecimento de um Termo de Adesão também com a Organização das Nações Unidas - ONU. Em seguida, o servidor Jacques de Oliveira explicou a proposta da empresa prestadora do serviço de buffet no Tribunal no sentido de fornecer um copo de papel em eventos para mais de 90 (noventa) participantes. A partir dessa proposta, surgiu a ideia de colocar o logo do TRT2 Sustentável nesses copos, a qual foi aprovada pela Comissão. Ainda, em relação a essa proposta, o servidor Eduardo Engholm sugeriu submetê-la à apreciação da Secretaria de Controle Interno. Por fim, tratou-se do Programa do Uso Racional da Água - PURA, implantado no Fórum da Zona Leste. A servidora Isabel Lahoz informou que a meta foi renegociada em função do aumento da demanda gerado pelo funcionamento da CESUSC e pelo aumento do número de juízes no prédio. Dessa forma, a meta está sendo cumprida e o desconto foi mantido. Por fim, a servidora se comprometeu a enviar os dados referentes ao Programa, os quais serão repassados para a Secretaria de Comunicação com o intuito de divulgá-los. Nada mais havendo a consignar, eu, Danielle Kind Eleutério, servidora da Seção de Gestão Socioambiental, lavrei a presente ata que segue acompanhada por lista de presença por todos assinada.

**Diretoria da Secretaria de Saúde**  
**Despacho**  
**Despachos Presidência**  
**Determina comparecimento em perícia**

PROAD 38605/2018  
INTERESSADOS  
c66761 - CARLOS ALBERTO MUNIZ

Visto.  
Considerando o quanto informado pela Secretaria de Saúde de que não houver comparecimento às duas perícias agendadas e de que a ciência, via PROAD, ocorreu de forma automática, posto que protocolado de forma célere por terceira pessoa de acordo com a norma, determino ao servidor que doravante acompanhe a tramitação do presente processo, para, quando convocado a comparecer à inspeção por Junta Médica Oficial, se faça presente, sob pena de arquivamento.  
São Paulo, data da assinatura digital.

WILSON FERNANDES  
Desembargador Presidente do Tribunal

**Deferimento de licença para acompanhamento de familiar**

PROAD 42854/2018  
INTERESSADOS  
r161527 - ROSANGELA LERBACHI BATISTA

Adotando como razões de decidir o parecer médico emitido, nos termos do art. 50, §1º da Lei 9.784/1999, concedo ao(à) magistrado(a) licença para tratamento de doença em pessoa da família pelo período de 22/08/2018 a 27/08/2018, nos termos do artigo 69, II da LC 35/79.